



Câmara Municipal de Itueta

RESOLUÇÃO Nº. 05/2018 -

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Itueta, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal faço promulgar a seguinte Resolução:

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 40.160,94, distribuidos nas seguintes dotações :


01.01.01.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO ATIVIDADE E CORPO LEGISLATIVO	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00001	33.600,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	33.600,00
01.01.01.01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00006	3.069,11
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	3.069,11
01.02.01.01.031.0001.2003 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE TESOUREARIA /CONTABILIDADE	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00013	3.491,83
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	3.491,83
	<hr/>
	40.160,94

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. desta Resolução ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO ATIVIDADE E CORPO LEGISLATIVO	
3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00004	40.160,94
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	40.160,94
	<hr/>
	40.160,94

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Itueta-MG, 25 de Outubro de 2018


Carlos Elias Baldon
Presidente